

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 1º.04.2019

1 339ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho
2 Universitário. Ata. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às
3 treze horas e trinta minutos, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria
4 Geral, a Comissão de Atividades Acadêmicas com a presença dos seguintes
5 Senhores Conselheiros: Durval Dourado Neto, Eduardo Henrique Soares
6 Monteiro, Luiz Henrique Catalani, Margaret de Castro, Maria Arminda do
7 Nascimento Arruda e Pietro Ciancaglini. Presente, ainda, o Senhor Secretário
8 Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira. Ausente a representante discente Sra.
9 Bianca Borges dos Santos. **PARTE I – EXPEDIENTE** – Havendo número legal,
10 o Senhor Secretário Geral declara abertos os trabalhos, parabenizando os
11 membros reconduzidos e os eleitos para o Colegiado. Em seguida, informa que
12 deverá proceder à eleição do Presidente, e respectivo Suplente, conforme
13 previsto após a nova composição da CAA pelo Conselho Universitário. Nesta
14 oportunidade, o Prof. Dr. Eduardo Monteiro propõe a recondução do Prof. Luiz
15 Catalani, para a Presidência, e a indicação do Prof. Pietro Ciancaglini, para a
16 suplência, haja vista a experiência adquirida e o trabalho desenvolvido pelos
17 referidos Professores. Os Profs. Catalani e Pietro agradecem aos presentes
18 pela indicação. A Prof.ª Maria Arminda indaga se todos os membros da
19 Comissão se contataram para propor as indicações, visto que ela não tomou
20 ciência desse procedimento. Sugere, então, que nas próximas eleições o
21 *modus operandi* seja alterado havendo, assim, um prévio contato entre todos
22 os Conselheiros do Colegiado. O Sr. Secretário Geral, Prof. Pedro, indica que a
23 eleição deverá ser sigilosa e, então, procede à distribuição das cédulas. São
24 eleitos, por unanimidade, os Profs. Drs. Luiz Henrique Catalani e Pietro
25 Ciancaglini, respectivamente, Presidente e Suplente. **Comunicações do Sr.**
26 **Presidente:** Inicialmente, dá boas vindas ao Prof. Durval Dourado Neto
27 desejando-lhe rápida adaptação aos trabalhos desenvolvidos pela CAA. Em
28 seguida, acata a sugestão da Prof.ª Maria Arminda, expondo que os novos
29 procedimentos dar-se-ão nas próximas eleições. Em seguida, dá ciência aos
30 presentes de que o M. Reitor o indicou para coordenar o Grupo de Trabalho
31 com o objetivo de analisar o papel dos departamentos no contexto geral e
32 normativo da Universidade: além dele fazem parte da mesma os Profs. Drs.:
33 Monica Sanches Yassuda (EACH), Celso Fernandes Campilongo (FD), Edson
34 Cezar Wendland (EESC) e Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho (FM). Dá

35 ciência, ainda, da constituição de Grupo de Trabalho que estudará parâmetros
36 a serem utilizados pela Comissão de Claros na distribuição dos novos cargos
37 de Professor Doutor, sendo este composto pelas Profas. Dras. Belmira Amélia
38 de Barros Oliveira Bueno, Silvana Martins Mishima e Liedi Légi Bariani
39 Bernucci. O referido Grupo de Trabalho estudará formas para suprir a demanda
40 sobre a vacância de cargos decorrentes nos últimos cinco anos. Continuando,
41 informa que algumas Unidades perderam até 40% de seus docentes (por
42 aposentadoria ou falecimento). Menciona documento do Prof. Dr. Alexandre
43 Nolasco de Carvalho que servirá como base para o estudo da Comissão e, por
44 fim, afirma que, provavelmente, o trabalho final deverá ser analisado pela CAA
45 e demais órgãos competentes ao estudo da matéria. Ato sucessivo, o Prof.
46 Catalani tecendo considerações sobre os procedimentos adotados pelas
47 Unidades, informa que a CPA está empenhada na definição dos parâmetros
48 para inserção dos Projetos Acadêmicos Docentes no Sistema AvalDoc. Em
49 seguida, informa que deverá ser trazido como tema de estudos da CAA a
50 análise dos parâmetros de concorrência quando da elaboração dos editais de
51 concurso para os cargos de Professor Titular. Ato seguinte, nenhum
52 Conselheiro desejando mais fazer uso da palavra, o Senhor Presidente coloca
53 em discussão e votação as Atas das 337ª e 338ª Sessões, realizadas,
54 respectivamente em 17.12.2018 e 11.02.2019, as quais são aprovadas, por
55 unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM**
56 **DO DIA. MATÉRIAS PARA REFERENDAR. Item A. PROJETOS**
57 **ACADÊMICOS aprovados ad referendum pelo então Presidente da CAA,**
58 **Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani, após reavaliação dos relatores do Grupo**
59 **de Trabalho constituído pela Comissão, uma vez que foram acatadas as**
60 **sugestões de modificação. Decisão da CAA:** Referenda a decisão do
61 Presidente do Colegiado: **1. EEFE** - relatores: Prof. Dr. Jackson Cioni
62 Bittencourt (ICB) e Prof. Dr. José Vicente Caixeta Filho (ESALQ); **2. FE** -
63 relatores: Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Prof.ª Dr.ª
64 Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); **3. FM** - relatores: Prof. Dr.
65 Cristiano Roque Antunes Barreira (EEFERP) e Prof. Dr. Jackson Cioni
66 Bittencourt (ICB); **4. IEA** - relatoras: Prof.ª Dr.ª Belmira Amélia de Barros
67 Oliveira Bueno (FE) e Prof.ª Dr.ª Maria Arminda do Nascimento Arruda
68 (FFLCH). Em seguida, o Sr. Presidente passa à discussão do **Item B. PARA**

69 **ANÁLISE E POSTERIORES PROVIDÊNCIAS. PROCESSO: 2018.1.9218.1.6 -**
70 **REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Apresenta as primeiras
71 conclusões do Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o papel dos
72 Museus e Institutos Especializados da USP, instituído pela Portaria nº 702 em
73 14 de junho de 2018. O GT se manifesta no que tange aos concursos de
74 Professor Titular, pela aplicação das mesmas diretrizes válidas para as
75 Unidades. **Decisão da CAA:** Retira a matéria de pauta, após debates sobre a
76 aplicabilidade efetiva das mesmas diretrizes para o caso de Museus e Institutos
77 Especializados, decidindo, por fim, discutir suas impressões com os membros
78 do GT posteriormente. A seguir, o Sr. Presidente passa à discussão do **Item C.**
79 **PARA CIÊNCIA. PROCESSO 2015.1.780.88.6 -ESCOLA DE ENGENHARIA**
80 **DE LORENA** - Reapresenta os critérios utilizados para a definição do perfil do
81 Professor Titular da Unidade e solicita a concessão de 2 (dois) cargos de
82 Professor Titular conforme decisão da CAA de 05.10.2015, que, após relatório
83 da Comissão incumbida de reavaliar os critérios e propor a distribuição dos
84 cargos foram distribuídos da seguinte forma: 1 (um) cargo para o
85 Departamento de Biotecnologia e 1 (um) cargo para o Departamento de
86 Engenharia de Materiais. Aprovado pela Congregação em sessão realizada em
87 23.03.2018. **Decisão da CAA:** aprova a concessão de 4 cargos de Professor
88 Titular de imediato e 2 cargos a cada dois anos, a partir de 2016, até o total de
89 8 cargos (05.10.2015). **Manifestação da Unidade:** Encaminha a solicitação de
90 6 (seis) cargos de Professor Titular a serem distribuídos da seguinte forma: 2
91 (dois) cargos para o Departamento de Biotecnologia; 2 (dois) cargos para o
92 Departamento de Engenharia de Materiais; 1 (um) cargo para o Departamento
93 de Engenharia Química; e 1 (um) cargo para o Departamento de Ciências
94 Básicas e Ambientais. Aprovado pela Congregação em sessão realizada em
95 12.02.2015 (15.02.2016). **Decisão da CAA:** aprova o parecer do relator,
96 favorável à distribuição interna de 6 (seis) cargos de Professor Titular conforme
97 concessão da CAA de 05.10.2015, sendo distribuídos da seguinte forma: 2
98 (dois) cargos para o Departamento de Biotecnologia; 2 (dois) cargos para o
99 Departamento de Engenharia de Materiais; 1 (um) cargo para o Departamento
100 de Engenharia Química; e 1 (um) cargo para o Departamento de Ciências
101 Básicas e Ambientais (04.04.2016). **Decisão da CAA:** É favorável às
102 alterações nos critérios da Unidade, bem como à destinação de dois cargos,

103 sendo 1 para o Departamento de Biotecnologia (LOT) e 1 para o Departamento
104 de Engenharia de Materiais (LOM). Reforçando tratar-se de cargos de
105 Professor Titular criados pela Lei 1.145, de 13.07.2011. A Comissão decidiu
106 que, após a abertura dos concursos, o processo deverá retornar para ciência
107 quanto às alterações dos critérios, conforme mencionado pelo relator da
108 matéria (21.05.2018). **Manifestação da Unidade:** “Conforme solicitação
109 apresentada na fl. 203 do processo em epígrafe, na qualidade de presidente da
110 comissão que definiu a atribuição de dois cargos de professor titular na EEL,
111 informo que, como pode ser exarado da ata final da comissão (fl. 193), desde o
112 início das discussões de critérios de qualificação dos potenciais candidatos, a
113 comissão definiu que os cargos seriam atribuídos aos departamentos que
114 abrigassem os dois professores associados mais bem qualificados na
115 avaliação dos indicadores de qualificação de mérito acadêmico definidos pela
116 comissão.”. **Decisão da CAA:** Retira a matéria de pauta para encaminhar para
117 relator, a fim de, obter uma análise mais apurada. **Item D. PARA**
118 **DELIBERAÇÃO. PROCESSO 2019.1.679.1.1 - FACULDADE DE MEDICINA**
119 **DE RIBEIRÃO PRETO** - Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Pesquisa
120 em Doenças Crônico-Degenerativas (NAP-DCD). **Parecer do Grupo Assessor**
121 **de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** Recomenda, com
122 base no parecer do relator, a aprovação do relatório bienal Núcleo de Pesquisa
123 em Doenças Crônico-Degenerativas (NAP-DCD). **Decisão da CAA:** Aprova o
124 Relatório Bienal de Atividades do Núcleo. **Item E. CRITÉRIOS PARA**
125 **DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR TITULAR.** Relator: Prof. Dr.
126 **LUIZ HENRIQUE CATALANI. PROCESSO 2015.1.1382.3.5 - ESCOLA**
127 **POLITÉCNICA** - Apresenta revisão dos critérios para a distribuição de cargo de
128 Professor Titular: “Critérios Objetivos e de Mérito para Distribuição de Cargos
129 de Professor Titular entre os Departamentos da Escola Politécnica da USP”.
130 Revisão aprovada pelo CTA, em sessão de 06.12.2018. **Decisão da CAA:** Em
131 24.08.2015 aprovou a primeira versão dos critérios de distribuição de cargos de
132 Professor Titular junto aos departamentos da Escola Politécnica. Uma nova
133 versão foi apresentada à Comissão, em julho de 2017, porém, devolvida com a
134 recomendação de inclusão de uma regra de iteração quando da distribuição de
135 dois ou mais cargos. Em 23.04.2018, a CAA aprovou a revisão anterior que
136 incluía a redefinição dos pontos de análise de cada Departamento em onze

137 índices (contra nove da versão anterior), contemplando a regra de iteração.
138 São eles: (i) relação titulares/associados; (ii) relação titulares/total de docentes;
139 (iii) nota Capes do principal programa de pós-graduação; (iv) índice h médio
140 dos associados; (v) índice de orientações; (vi) índice de produção científica;
141 (vii) indicador carga horária didática; (viii) indicador de volume didático (total de
142 alunos); (ix) indicador de atividades administrativas; (x) indicador de bolsas de
143 pesquisa; (xi) e indicador de atividades de extensão. A versão em tela foi
144 aprovada pela Congregação da EP, em 20.12.2018: A primeira mudança
145 proposta aparece nos critérios de exclusão do processo de departamentos que
146 não atingem índices mínimos (Passo 2 do Item III): enquanto nos critérios
147 anteriores a unidade especificava um índice mínimo do departamento para (i)
148 nota Capes do principal programa de pós-graduação, (ii) indicador de produção
149 científica qualificada dos professores associados e (iii) número médio de
150 orientações de mestrado e doutorado dos professores associados, na nova
151 proposta aparece um único índice que exclui departamentos com 2 professores
152 associados ou menos. A segunda mudança proposta foi com relação ao cálculo
153 da nota do departamento (Passo 3 do Item III) que passa a duas etapas de
154 normalização: a primeira que visa normalizar cada índice internamente e a
155 segunda que visa normalizar a somatória dos 11 índices de cada um dos 15
156 departamentos. A CAA salienta que os critérios de permanência de cargo de
157 Professor Titular no Departamento devem levar em conta o número de
158 Professores Associados habilitados, sendo que este não pode ser inferior a
159 dois. Deve-se compreender como Professor Associado habilitado aquele que
160 possuir o perfil para candidatar-se a um concurso de Professor Titular, segundo
161 o entendimento da Unidade. **A CAA aprova a proposta da EP** reconhecendo
162 uma evolução no processo de Critérios Objetivos e de Mérito para Distribuição
163 de Cargos de Professor Titular entre os Departamentos da Escola. **Relator:**
164 **Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO.** **PROCESSO**
165 **2015.1.2077.8.2 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**
166 **HUMANAS** - Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
167 departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em sessão de
168 21.05.2015. **Decisão da CAA:** aprovou o parecer do relator favorável à
169 devolução dos critérios à Unidade, para revisão, solicitando esclarecimentos
170 sobre o item (d), bem como, a constituição de um critério objetivo (26.08.2015).

171 **Manifestação da Unidade:** estabelece que os cargos vagos sejam mantidos
172 nos Departamentos de origem, desde que, observada a presença de, no
173 mínimo, 2 (dois) Professores Associados habilitados e define indicadores para
174 a distribuição dos cargos nos diferentes Departamentos. Aprovados pela
175 Congregação em sessão de 22.10.2015. **Decisão da CAA:** aprova o parecer
176 do relator favorável aos critérios, mas estabelece que, para que o cargo
177 permaneça no Departamento de origem sejam definidos critérios de mérito dos
178 Professores Associados (09.11.2015). **Manifestação da Unidade:** especifica
179 aquilo que a Unidade espera de um Professor Associado em termos de
180 publicações acadêmicas, produção técnica, docência e orientação e gestão.
181 Aprovado pela Congregação em sessão de 17.03.2016. **Decisão da**
182 **CAA:** aprova o parecer da relatora favorável aos critérios para a distribuição de
183 cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. (02.05.2016).
184 **Manifestação da Unidade:** Apresenta a revisão de seus critérios para
185 distribuição de cargos entre os Departamentos da Unidade, acrescentando, em
186 particular, um terceiro tópico: "Caso a relação entre o número de Professores
187 Titulares e o total de docentes seja superior a 1,2 vezes a média da USP, o
188 cargo de professor titular ficará disponível na Unidade, que o redistribuirá ao
189 departamento que, na ocasião, atender ao que está disposto nas Diretrizes da
190 Universidade, para tal finalidade." **Decisão da CAA:** Inicialmente julga-se que
191 os critérios elencados em 12 itens são extremamente adequados para que se
192 possa avaliar a distribuição dos cargos vacantes que não permanecerão
193 automaticamente em seu departamento de origem. Os referidos itens levam em
194 consideração a busca de equilíbrio entre os departamentos, assim como o
195 volume e a qualidade de sua produção. No entanto, há três observações
196 importantes a serem feitas. A primeira diz respeito ao item I.3: A CAA
197 estabeleceu como regra que o cargo de titular não pode permanecer
198 automaticamente no departamento de origem caso a média entre o número de
199 professores titulares e o total de professores do departamento seja superior à
200 média da USP e não superior a 1,2x a média da USP. Portanto, deve-se alterar
201 esse item da seguinte forma: onde se lê "seja superior a 1,2 vezes a média da
202 USP", alterar para "seja superior à média da USP". Ao fim do documento,
203 encontra-se a maneira como o cálculo da pontuação será realizado: O
204 departamento que obtiver o maior número de indicações entre os itens 1 a 12

205 será alocada a vaga de professor titular, disponível na Unidade. A ponderação
206 dos itens acima levará em conta as atividades e pesos definidos no projeto
207 acadêmico da FFLCH. Os pesos mencionados no parágrafo acima deverão
208 figurar explicitamente no referido documento. Ademais, é necessária a inclusão
209 da regra de iteração, que significa que cada carga vaga deve sempre ser
210 analisado tendo em vista o conjunto de todos os possíveis departamentos
211 destinatários. Apresentamos um exemplo a título de esclarecimento. Se a
212 Unidade possuir três cargos vagos, deverá, à luz de seus critérios, proceder à
213 análise de todos os departamentos aptos à concorrer à primeira vaga. Uma vez
214 determinado o departamento para o qual esta vaga é destinada, uma nova
215 rodada de avaliação deve ser realizada. Nessa segunda rodada o
216 departamento inicialmente contemplado é novamente incluído, com seus dados
217 devidamente atualizados, em razão do acréscimo de um docente aos seus
218 quadros. Para que fique ainda mais claro: quando se tem, como no exemplo,
219 três vagas para serem destinadas, não é correto fazer uma única avaliação e
220 determinar o primeiro, segundo e terceiro colocados. Tal procedimento não é
221 eficaz no combate à eliminação de eventuais distorções históricas. A regra da
222 iteração tem como objetivo minimizar tais possíveis discrepâncias ao permitir
223 que, respaldado em seu mérito acadêmico e nos critérios estabelecidos pela
224 própria Unidade, um mesmo departamento possa participar de todas as
225 análises, evitando que, ao ser contemplado em uma primeira rodada, seja
226 excluído das subseqüentes. **A CAA condiciona a aprovação da proposta à**
227 **adequação, pela Unidade, dos três pontos supracitados**. Dessa forma,
228 recomenda que o processo retorne a Unidade para ajustes. **Relator: Prof. Dr.**
229 **PIETRO CIANCAGLINI**. **PROCESSO 2019.1.314.55.2 - INSTITUTO DE**
230 **CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**. Critérios para a distribuição
231 de cargo de Professor Titular junto aos departamentos da Unidade. Aprovados
232 pela Congregação em sessão de 26.06.2015. **Parecer da CAA:** aprova o
233 parecer do relator favorável à devolução dos autos à Unidade, para revisão,
234 recomendando que os critérios de permanência no Departamento levem em
235 conta a relação Professores Titulares/Total Docente existente no
236 Departamento, de no máximo a média da USP (24.8.2015). **Manifestação do**
237 **ICMC:** acata a recomendação da CAA de adoção de no máximo a média da
238 Universidade e não mais 1,2x a média para manutenção do cargo no

239 Departamento. **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator que, após a
240 adoção da média da USP como métrica pela Unidade e defere seus critérios
241 (14.9.2015). **Manifestação do ICMC:** reapresenta seus critérios com
242 modificações nos itens de desempate e ajustes nos Eixos de formação de
243 recursos humanos, extensão e pesquisa. **Decisão da CAA:** Aprova a nova
244 proposta de Critérios para distribuição de cargos de Professor Titular entre os
245 Departamentos da Unidade. **Item F. SOLICITAÇÃO DE CARGOS PARA**
246 **UNIDADES NOVAS. Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA ARMINDA DO**
247 **NASCIMENTO ARRUDA. PROCESSO 2015.1.584.89.0 - FACULDADE DE**
248 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO** - Tendo em vista o disposto no item 6 das
249 Diretrizes Gerais para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular,
250 no qual: "A CAA deverá estabelecer critérios acadêmicos para as Unidades que
251 possuam uma relação entre o número de Professor Titular e o número total de
252 docentes abaixo de 0,8 vezes a média* da Universidade, permitindo que essas
253 Unidades tenham a possibilidade de atingir uma relação adequada". A FDRP
254 apresenta minuta do Perfil de Professor Titular e Plano de Ação para a
255 ampliação a curto, médio e longo prazo do número de Titulares. Aprovados
256 pela Congregação em sessão de 04/09/2015. **Decisão da CAA:** Indefere o
257 pedido da Unidade recomendado que a mesma adote critérios objetivos que
258 possam ser aferidos pela Comissão (05/10/2015). **Manifestação da**
259 **Unidade:** Reapresenta seu Perfil de Professor Titular e Plano de Ação para a
260 ampliação a curto, médio e longo prazo do número de Titulares. Aprovados
261 pela Congregação em sessão de 10/11/2016. **Decisão da CAA:** Aprova o perfil
262 e o plano de metas da Unidade e, com base neles, decide que a Unidade está
263 apta a solicitar um cargo de Professor Titular a partir do ano vigente
264 (27/03/2017). **Manifestação da Unidade:** Indica o Departamento de Filosofia
265 do Direito e Disciplinas Básicas (DFB) para receber o cargo apontado pela
266 CAA. Aprovado pela Congregação em sessão de 08/06/2018. **Decisão da**
267 **CAA:** Aprova a redistribuição para o Departamento de Filosofia do Direito e
268 Disciplinas Básicas (DFB), do cargo de Professor Titular n° 141593, vago em
269 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Joao Paulo Gomes Monteiro e
270 recolhido ao Banco de cargos da Universidade. **Item G. ANÁLISE DE**
271 **PENDÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA SEMESTRAL (Item 4b**
272 **das "Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor Titular")**.

273 **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1. PROCESSO**
274 **2018.1.1055.9.6 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** - Solicita
275 que o cargo de Professor Titular nº 145114, vago em decorrência da
276 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Beatriz Rosana Cordenunsi Lysenko, permaneça
277 no Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA). Aprovado pela
278 Congregação em Sessão de 14.11.2018. **Decisão da CAA:** Aprova a
279 permanência do cargo no Departamento. **Item H. SOLICITAÇÃO DE**
280 **PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para**
281 **distribuição de cargos de Professor Titular")**. **Relator: Prof. Dr. EDUARDO**
282 **HENRIQUE SOARES MONTEIRO. 1. PROCESSO 2018.1.977.81.0 -**
283 **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE**
284 **RIBEIRÃO PRETO** (*Processo apenas em versão digital no sistema GR*) -
285 Solicita que cargo de Professor Titular nº 1015931, vago em decorrência da
286 aposentadoria do Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli em 14/09/2018, permaneça
287 no Departamento de Administração (RAD). Aprovado pela Congregação em
288 Sessão de 25.10.2018. **Decisão da CAA:** A FEARP solicita permanência no
289 departamento de origem, Departamento de Administração, do cargo de
290 professor titular vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dante Pinheiro
291 Martinelli. Cabe à Unidade informar se há, no departamento de destino, ao
292 menos dois professores associados habilitados a concorrer à vaga. Tal
293 informação não é apresentada e não cabe à CAA essa ingerência.
294 Recomenda-se, ainda, que a Unidade revise seus critérios de distribuição de
295 cargos de professor titular. O requisito de um mínimo de dois professores
296 associados aptos para um departamento receber um cargo é sempre válido e
297 não apenas até o mesmo completar um mínimo de quatro titulares por
298 departamento, conforme menciona o documento. O documento detalha apenas
299 os critérios de distribuição quando os três departamentos da unidade estão
300 entre 0,8 e 1,2 vezes a média da USP. Mas não está explícito no mesmo, o que
301 acontece caso todos os três departamentos da Unidade estejam abaixo de 0,8
302 vezes a média da USP (hoje 17,36%), o que é o caso (RAD 17,1%, RCC
303 16,08% e REC 14,3%) ou quando apenas um ou dois se encontrarem nessa
304 situação. A presente solicitação é que o cargo vago permaneça no
305 departamento de origem. Caso seja esse um critério estabelecido pela
306 Unidade, ele deve estar claramente explícito no documento. Deve-se

307 estabelecer ainda como se determinará as prioridades entre os departamentos
308 no momento de solicitação de novos cargos, sobretudo quando um ou mais
309 estiverem abaixo de 0,8 vezes a média da USP. A solicitação encaminhada
310 não está contemplada no documento que define os Critérios da Unidade. Desta
311 forma, a **CAA** indefere a solicitação da Unidade deliberando ainda, que seja
312 feita uma revisão dos Critérios antes da distribuição indicada acima. **2.**
313 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS:**
314 **PROTOCOLADO 2019.5.13.8.8 - Analisar em apoio às decisões dos autos**
315 **abaixo citados: PROCESSO 2016.1.3649.8.0** - Solicita a permanência nos
316 departamentos de origem de 5 (cinco) cargos de Professor Titular em
317 decorrência das aposentadorias dos Professores Doutores: Brasílio João
318 Sallum Junior e Nadya Araújo Guimarães no Departamento de Sociologia
319 (FSL); Zilda Márcia Gricoli Iokoi e Carlos Roberto Figueiredo Nogueira no
320 Departamento de História (FLH) e Lynn Mário Trindade Menezes de Souza no
321 Departamento de Letras Modernas (FLM). Aprovada pela Congregação
322 em sessão de 23.11.2017. **Decisão da CAA:** em reunião realizada em
323 18.12.2017, decide pela devolução dos autos à FFLCH para que aplique seus
324 critérios e indique como se dará a distribuição dos cargos. **Manifestação da**
325 **Unidade:** esclarece que: 1) para a análise dos pedidos de permanência foram
326 considerados os indicadores presentes nos Critérios para Distribuição de
327 cargos de Professor Titular e nos Critérios de Mérito dos Professores
328 Associados habilitados; 2) houve atualização das informações até dezembro de
329 2017 e, o total de professores, até março de 2018; 3) conforme parecer emitido
330 os indicadores demonstram satisfatoriamente a manutenção dos cargos em
331 seus respectivos departamentos; 4) as tabelas que devem ser consideradas
332 são as atualizadas; e 5) mesmo com a permanência dos cargos nos
333 respectivos departamentos, os mesmos permanecerão abaixo da média da
334 Universidade. **Decisão da CAA:** em reunião realizada em 11.06.2018, decide
335 pelo retorno dos autos à Unidade. Esclarece que, pelos critérios aprovados, os
336 cargos de Professor Titular permanecem no departamento de origem desde
337 que haja pelo menos dois Professores Associados habilitados e que o
338 Departamento em questão não ultrapasse a média de Professores
339 Titulares/Total de Docentes da USP, que no ano de 2018 está em 21,2%.
340 Solicita que a Unidade reanalise a indicação dos Departamentos de Sociologia

341 e História a luz da Unidade como um todo e que demonstre a existência de 2
342 Professores Associados no Departamento de Letras Modernas. **Manifestação**
343 **da Unidade:** informa que o Departamento de Letras Modernas (DLM) possui 6
344 Professores Associados habilitados e cumpre os demais requisitos da CAA.
345 Quanto aos demais 4 cargos, solicita que sejam analisados excepcionalmente,
346 uma vez que, a regra citada não constava nos critérios da Unidade e que uma
347 Comissão Interna foi constituída para repensar os critérios à luz das exigências
348 da USP. **Decisão da CAA:** aprovou a permanência do cargo nº 266094 no
349 Departamento Sociologia (FSL); do cargo nº 141100 no Departamento de
350 História (FLH); do cargo nº 141542 no Departamento Letras Modernas (FLM).
351 Ademais, devolve os autos à FFLCH para que com base em seus “Critérios de
352 distribuição de cargos de Professor Titular” revisados, faça uma análise global
353 da Unidade e indique a distribuição dos 2 (dois) cargos remanescentes.
354 **PROTOCOLADO 2019.5.13.8.8** – Com base na decisão da CAA, constante no
355 processo 2016.1.3649.8.0 e após a aplicação dos critérios internos à Unidade,
356 solicita que o cargo de Professor Titular nº 143219, vago em decorrência da
357 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Zilda Marcia Gricoli Iloki em 29/06/2017 no
358 Departamento de História, seja redistribuído ao Departamento de Letras
359 Modernas (FLM); e que o cargo nº 140961, vago em decorrência da
360 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Nadya Araújo Guimaraes em 04/04/2017 no
361 Departamento de Sociologia, seja redistribuído ao Departamento de Teoria
362 Literária e Literatura Comparada (FLT). Aprovado pela Congregação em
363 30/01/2019. **Decisão da CAA:** Com base na decisão da Comissão de 17 de
364 dezembro de 2018, a Unidade solicita que os cargos de Professor Titular vagos
365 em decorrência das aposentadorias das Profas. Dras. Zilda Marcia Gricoli Iloki
366 (143219) e Nadya Araújo Guimarães (140961) sejam destinados aos
367 Departamentos de Letras Modernas (FLM) e Teoria Literária e Literatura
368 Comparada (FLT), respectivamente, deliberação está aprovada na reunião da
369 Congregação de 30.01.2019. A Unidade apresentou novos critérios para
370 determinar a destinação de cargos vacantes de professor Titular cujo
371 departamento de origem tem média superior à da USP ou não conta com dois
372 professores associados habilitados. As tabelas 1 a 12 mostram que os
373 excelentes critérios foram rigorosamente aplicados. No entanto, algumas
374 questões precisam ser esclarecidas para que se possa compreender como se

375 deu o cálculo que determinou a classificação final dos departamentos. São
376 apresentados os pesos para as tabelas 12 (peso 1); 3, 4, 5, 6, 8b, 9, 10 (peso
377 2) e 7 e 8a (peso 3). No entanto, não há menção aos pesos utilizados para as
378 tabelas 1, 2 e 11. Acrescenta-se ainda que apenas cinco dos onze
379 departamentos da Unidade foram analisados. É preciso que a FFLCH
380 esclareça qual o critério utilizado para que apenas esses departamentos
381 fossem considerados aptos. A CAA indefere a solicitação e decide pela
382 devolução dos autos à Unidade para que os parâmetros utilizados para a
383 realização dos cálculos sejam devidamente esclarecidos. Lembra, ainda, que
384 os novos critérios deverão ser utilizados apenas após sua aprovação pela
385 Comissão. **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1. PROCESSO**
386 **2018.1.841.22.5 - ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO –**
387 ***(Processo apenas em versão digital no sistema GR)*** - Solicita a permanência
388 dos cargos de Professor Titular n° 1027921 e n° 1015494, vagos,
389 respectivamente, em virtude da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Lidia Aparecida
390 Rossi em 26/04/2018 no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada
391 (ERG) e da Prof.^a Dr.^a Carmen Gracinda Silvan Scochi em 16/02/2018 no
392 Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Saúde Pública (ERM), que
393 após a aplicação dos critérios da Unidade foram, ambos, distribuídos para o
394 Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Saúde Pública (ERM).
395 Aprovado pela Congregação em sessão de 06/12/2018. A CAA indefere a
396 solicitação da unidade, deliberando que deve ser discutida na unidade uma
397 revisão dos seus critérios. **2. PROCESSOS 2017.1.367.58.1 (V. 1.) e**
398 **2017.1.832.58.6 (V. 2.) - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO**
399 **PRETO** - Resposta à manifestação da CAA que, em sessão de 23.04.2018,
400 concedeu 3 dos 5 cargos solicitados. Desta forma, determinou que o cargo n°
401 177989, fosse analisado como uma permanência no Departamento de origem,
402 a saber, Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal
403 (802) que, naquele momento, cumpria tanto a regra de possuir razão inferior à
404 média da USP (21,2%) e de possuir dois Professores Associados habilitados; e
405 que o cargo n° 222089 fosse redistribuído para o Departamento de Morfologia,
406 Fisiologia e Patologia Básica (803), com base em uma análise global da
407 Unidade. Aprovado pela Congregação em sessão de 27.08.2018. **Histórico do**
408 **pedido de permanência de 5 cargos:** Solicita a permanência de 5 cargos

409 vagos de Professor Titular sendo estes, os seguintes: n° 1017020, vago em
410 decorrência da aposentadoria do Prof. Luiz Carlos Pardini em 02/05/2017 no
411 Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal (802); n°
412 177750, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Marisa Semprini em
413 17/05/2017 no Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica
414 (803); n° 224596, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Marcelo
415 Oliveira Mazzetto em 17/05/2017 no Departamento de Odontologia
416 Restauradora (804); n° 177989, vago em decorrência da aposentadoria da
417 Prof.^a Maria da Gloria Chiarello de Mattos em 07/07/2017 no Departamento de
418 Materiais Dentários e Prótese (805); n° 222089, vago em decorrência da
419 aposentadoria do Prof. Osvaldo Luiz Bezzon em 30/06/2017 no Departamento
420 de Materiais Dentários e Prótese (805). Ademais, com base na aplicação de
421 seus critérios, determina a distribuição dos 5 cargos solicitados da seguinte
422 maneira: 2 cargos para o Departamento de Materiais Dentários e Prótese
423 (805); 1 cargo para o Departamento de Clínica Infantil (801) e que os 2 cargos
424 restantes serão realocados com base nos critérios para solicitação de novos
425 cargos por comissão a ser posteriormente designada. Aprovada pela
426 Congregação em sessão realizada em 27.11.2017. **Decisão da CAA de**
427 **23.04.2018:** aprovou a permanência dos cargos n°s 1017020 e 177750 no
428 Departamento de Materiais Dentários e Prótese (805) e do cargo n° 224596 no
429 Departamento de Clínica Infantil (801). Deliberou, ainda que os autos fossem
430 devolvidos à Unidade para que, aplicando seus critérios, que já preveem a
431 utilização subsidiária dos critérios previstos para solicitação de cargos novos,
432 indicasse quais departamentos receberiam os outros dois cargos. **Decisão da**
433 **CAA de 24.09.2018:** aprovou a redistribuição para o Departamento de
434 Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal (802) do cargo de
435 Professor Titular n° 222089, vago em virtude da aposentadoria do Prof. Dr.
436 Osvaldo Luiz Bezzon no Departamento de Materiais Dentários e Prótese (805).
437 A Comissão deliberou, ainda, que o processo retornasse à Unidade para
438 atendimento do parecer ora constante dos autos às fls. 774/776 que assim é
439 concluído: "Esta CAA é favorável a esta indicação, tendo em vista que um dos
440 cargos vacantes era originário deste Departamento e que o mesmo possui hoje
441 uma relação de 12,5% de Professores Titulares em seus quadros. Não
442 obstante, tendo em vista que o Departamento de Estomatologia, Saúde

443 Coletiva e Odontologia Legal (DESCOL – 802) apresenta, apenas, 8 docentes,
444 com essa distribuição, passará a apresentar uma média de 25% de
445 Professores Titulares. É importante mencionar que a CAA tem aconselhado às
446 Unidades a considerar a oportunidade para fazer uma reanálise de sua
447 estrutura, podendo fundir/reorganizar departamentos diante da nova realidade
448 da USP. Para a distribuição do último cargo, a referida Comissão indicou que
449 apenas os Departamentos de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica
450 (DMFPB – 803) e Odontologia Restauradora (DOR – 804) apresentariam suas
451 planilhas para comprovação de mérito. A fim de determinar qual departamento
452 receberia a vaga, foi aplicada uma fórmula que leva em consideração a
453 pontuação do Departamento (p), um coeficiente de represamento (r), que indica
454 a relação entre o número de Professores Associados e o número de
455 Professores Titulares e o fator de equilíbrio (fe), que indica a relação entre o
456 número de Professores Titulares e o total de docentes. A fórmula é a
457 seguinte: $((p/1000) + r)/Fe$. O primeiro argumento apresentado pela
458 Comissão para justificar que apenas esses dois Departamentos concorreriam
459 para a distribuição desta última vaga foi: “a não permanência do cargo [nos
460 Departamentos de origem] não se refere à ausência de mérito acadêmico dos
461 Professores associados do Departamento”. Vale esclarecer que as vagas
462 originárias desses dois departamentos não permaneceram automaticamente
463 nos mesmos porque estes apresentavam uma relação de Professor Titular/total
464 de docentes superior à da USP. Em seguida, a Comissão alega que: “se o
465 referido cargo fosse destinado a qualquer outro Departamento, essa relação de
466 Professor Titular por Total de docentes do outro Departamento ficaria superior
467 aos demais”. Nas regras propostas pela Congregação da Unidade e aprovadas
468 pela CAA em sessão de 07/12/2015, não há permanência automática no
469 Departamento de origem de um cargo vacante quando o mesmo possui uma
470 relação Titular/Docente superior à média da USP, devendo, neste caso, a
471 avaliação ser realizada entre todos os Departamentos; ademais, considerando
472 que a Unidade determina que este julgamento seja realizado: “entre os demais
473 departamentos da Unidade (...) com base nos critérios para ‘solicitação de
474 cargos novos’”. Esta CAA entende pelo retorno do protocolado à Unidade para
475 que todos os Departamentos sejam considerados para a alocação da última
476 vaga remanescente.” **Manifestação da Unidade:** Aprova a destinação do

477 último cargo, nº 177989, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a
478 Maria da Gloria Chiarello de Mattos, em 07/07/2017, no Departamento de
479 Materiais Dentários e Prótese (805), para o Departamento de Clínica Infantil
480 (801). Informa, ainda, que a “*Comissão Assessora da Congregação para*
481 *análise da destinação de um cargo vacante de Professor Titular da Faculdade*
482 *de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo*” identificou a
483 necessidade de atualização dos “*Critérios Objetivos e de Mérito para*
484 *distribuição de cargos de Professor Titular entre os Departamentos da*
485 *FORP/USP*”, no que diz respeito à aplicação da fórmula matemática
486 empregada para priorização das solicitações de cargos de Professor Titular,
487 uma vez que o resultado valoriza demasiadamente o represamento e o fator de
488 equilíbrio, em comparação ao mérito acadêmico dos Professores Associados
489 dos Departamentos. A Congregação, em sessão de 17.12.2018, aprovou a
490 proposta de destinação do cargo. **Decisão da CAA:** Aprova à destinação do
491 cargo de Professor Titular nº 177989 no Departamento de Clínica Infantil (801).
492 **Relatora: Prof^a Dr^a MARGARET DE CASTRO.** **1. PROCESSO**
493 **2018.1.1370.74.9 - FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE**
494 **ALIMENTOS** - Solicita que o cargo de Professor Titular nº 265829, vago em
495 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Marcus Antonio Zanetti no
496 Departamento de Zootecnia (ZAZ), seja destinado ao Departamento de
497 Engenharia de Alimentos (ZEA). Aprovado pela Congregação em sessão de
498 10.12.2018. **Decisão da CAA:** Aprova a destinação do cargo de Professor
499 Titular nº 265829 ao Departamento de Engenharia de Alimentos (ZEA). **2.**
500 **PROCESSO 2018.1.803.41.2 - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** - Solicita que o
501 cargo de Professor Titular nº 1027115, do Departamento de Genética e
502 Biologia Evolutiva (BIO), vago em decorrência da aposentadora do Prof. Dr.
503 Walter Alves Neves, seja alocado para o Departamento de Fisiologia (BIF).
504 Aprovada pela Congregação em Sessão de 30.11.2018. O IB está no grupo 4A,
505 pois apresenta relação titulares/docentes de 23,9%, abaixo de 1,2 vezes a
506 média da USP. A Unidade conta com 3 cargos ainda em provimento. Se
507 acatada a indicação da Unidade, o Departamento de Fisiologia ficará com
508 27,8%, pois possui um cargo em provimento. A definição da prioridade do
509 cargo ao Departamento de Fisiologia seguiu o item 2 dos critérios de
510 prioridades aprovados pela congregação do IB em 05/11/2015 (pag. 66 do

511 processo), isto é a menor relação titulares/docentes dos departamentos, desde
512 que satisfeitos alguns critérios relacionados. No entanto, é importante salientar
513 que todos os departamentos apresentam relação titulares/docentes muito
514 semelhantes. Esse critério, embora aprovado pela CAA, sempre barrará a
515 avaliação de mérito dos professores associados dos departamentos da
516 Unidade. Desta forma, a **CAA** indefere a solicitação do IB e sugere que os
517 critérios para alocação de cargos de professor titular sejam revistos, pois
518 utilizando os atuais critérios com os dois primeiros indicadores numéricos, os
519 aspectos meritocráticos serão computados. **Relatora: Profª Drª MARIA**
520 **ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA.** **1. PROTOCOLADO 2019.5.2.27.2 -**
521 **ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES** - Solicita que o cargo de Professor
522 Titular nº 163120, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Celso
523 Frederico no Departamento de Comunicações e Artes (CCA), seja alocado
524 para o Departamento de Relações Públicas Propaganda e Turismo (CRP).
525 Aprovado pela Congregação em Sessão de 12.12.2018. A Comissão considera
526 que a ausência de tabelas no processo sobre os outros departamentos – que
527 permitiriam uma análise comparativa – prejudica a avaliação da proposta.
528 Resta ainda fornecer informações que permitam tanto construir uma visão do
529 conjunto da unidade, quanto entender sobre o porquê não se forneceu um
530 quadro comparativo entre os associados da unidade, especialmente quando se
531 leva em conta que a concessão do cargo para o CRP elevaria para 25,9% a
532 razão entre o número de docentes e os titulares. Assim, a **CAA** indefere a
533 solicitação da Unidade para que o pedido seja reapresentado à luz de uma
534 análise global da mesma. **2. PROCESSO 2018.1.1451.16.1 - FACULDADE DE**
535 **ARQUITETURA E URBANISMO** - Solicita que cargo de Professor Titular nº
536 267511, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Marcelo de
537 Andrade Roméro, permaneça no Departamento de Tecnologia da Arquitetura
538 (AUT). Aprovado pela Congregação em Sessão de 14.12.2018. **Decisão da**
539 **CAA:** Aprova a solicitação da Unidade de manutenção do cargo de
540 Departamento de origem. **Relator: Prof. Dr. PIETRO CIANCAGLINI.**
541 **PROTOCOLADO 2018.5.623.45.4 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E**
542 **ESTATÍSTICA** - Solicita que cargo de Professor Titular nº 1027182, vago em
543 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Antonio Carlos Asperti, permaneça
544 no Departamento de Matemática (MAT). Aprovado pela Congregação

545 em sessão de 06.12.2018. **Decisão da CAA:** Aprova a solicitação da Unidade.
546 **Item I. CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE PESQUISA. Relatora: Profª Drª MARIA**
547 **ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA. 1. PROCESSO 2018.1.54.12.6 -**
548 **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE -**
549 Proposta de criação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão,
550 denominado "Technology and Business EDGE (Empowering, Development,
551 Growth and Expert Solutions)". **Parecer do CoCEX:** em sessão realizada em
552 06.12.2018, aprova a proposta. **Parecer da COP:** em reunião realizada em
553 21.02.2019, aprova o parecer do relator, favorável à proposta de criação do
554 Núcleo. **Decisão da CAA:** Aprova a criação do NACE "Technology and
555 Business EDGE (Empowering, Development, Growth and Expert Solutions)". **2.**
556 **PROCESSO 2018.1.477.12.4 - FACULDADE DE ECONOMIA,**
557 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE -** Proposta de criação do Núcleo de
558 Apoio às Atividades de Cultura e Extensão, denominado "Núcleo de Apoio à
559 Internacionalização - NAI". **Parecer do CoCEX:** em sessão realizada em
560 06.12.2018, aprova a proposta. **Parecer da COP:** em reunião realizada em
561 21.02.2019, aprova o parecer do relator, favorável à proposta de criação do
562 Núcleo. **Decisão da CAA:** Aprova a criação do "Núcleo de Apoio à
563 Internacionalização - NAI". Em seguida, o Sr. Presidente, os Senhores
564 Conselheiros e o Sr. Secretário Geral definem as datas das próximas reuniões
565 ordinárias da CAA, expondo que, caso necessário, elas poderão ser alteradas:
566 06 de maio; 24 de junho; 05 de agosto; 09 de setembro; 14 de outubro; 18 de
567 novembro; e 16 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
568 Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às
569 17h40. Do que, para constar, eu , Luan Felipe
570 Novak Noboa, Técnico para Assuntos Administrativos, designado pelo Senhor
571 Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
572 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma
573 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 1º de abril de 2019.

574

575

576